



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR GEOVANE MENEGUELLE L. DOS SANTOS**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2020**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAPIXABA”.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAPIXABA (AEC), CNPJ nº 31.197.183-0001-00, com Sede em Anchieta, Estado do Espírito Santo. Trata-se de uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, apartidária, responsável pela difusão do esporte no município de Anchieta-ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – ES, 30 de junho de 2020.

Geovane Meneguella L. dos Santos

**Vereador**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAPIXABA (AEC)”, associação privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente, e responsável pela difusão do esporte no município de Anchieta.

Ante o exposto, sendo a Associação de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, este signatário conta com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto.

Plenário Urias Simões dos Santos, 30 de junho de 2020.

---

Geovane Meneguella L. dos Santos

**Vereador**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador